

*** FICHA PATRIMÓNIO CULTURAL MATERIAL DO CONCELHO DE CASCAIS**

LUGAR

(Associado ao Património Cultural Imaterial)

1. REGISTO N.º _____ [a preencher pelos serviços municipais]

2. DESIGNAÇÃO _____

A denominação exata, tal como é conhecida.

3. OUTRAS DESIGNAÇÕES _____

A referência a outras denominações associadas pelas quais é conhecido.

4. LOCAL _____

É importante a identificação exata desta localização, face às várias diferenças regionais. Este dado de recolha ajuda a caracterizar a tradição, cultura e identidade local. O local deverá ser apresentado pela seguinte ordem: Distrito / Concelho / Freguesia / Lugar.

5. IMAGEM(S)

Ilustrações, desenhos, representações, fotografias ou mapa do lugar, edifício, objeto ou instrumento, selecionando a(s) que melhor caracterizam essa identificação - Imagens numeradas e a anexar em documento separado.

6. LEGENDA(S) DA(S) IMAGEM(S)

Legendas das imagens apresentadas de forma sumária, organizada e de fácil identificação.

7. VIDEO(S) RELACIONADO(S)

Gravações antigas e atuais que representem e caracterizem o lugar, edifício, objeto ou instrumento identificado – anexar em separado.

8. LEGENDA DO(S) VÍDEO(S)

Legendas das gravações apresentadas de forma sumária, organizada e de fácil identificação.

9. FUNÇÃO | UTILIZAÇÃO

A descrição exata do lugar. Esclarecer as suas utilizações e contextos para entendimento da sua relação com o PCIC associado.

10. CRONOLOGIA

Apresentar datação associada ou identificar um período provável, no caso de não ser possível identificar com fiabilidade a cronologia associada a estes espaços públicos ou privados (ano/mês/dia).

11. RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO

A identificação dos intervenientes na história do lugar, ou seja, os responsáveis pela construção do espaço. O projeto e construção de um espaço público ou privado utilizam vários saberes e ofícios na sua elaboração, como é o caso dos diferentes materiais que podem ser utilizados, como a pedra ou a madeira. Assim, devem ser apresentados também esses intervenientes neste campo.

12. PROPRIETÁRIO

A identificação dos proprietários do edifício e objeto ao longo dos tempos, até à atualidade.

13. DADOS HISTÓRICOS

Após a investigação intensiva com recurso a fontes bibliográficas, orais, audiovisuais, iconográficas, fotográficas, entre outras, apresenta-se a história do lugar, desde a sua construção, e o motivo para o qual foi construído, passando pelas várias ocupações, proprietários, funções e remodelações que teve ao longo do tempo. Deve ser também apresentado o estado de conservação, proprietário e função na atualidade. A descrição deve abranger outras denominações pelas quais seja conhecido, e a sua relação com o PCIC em estudo.

14. DESCRIÇÃO

A descrição deve ser o mais exaustiva possível para que se perceba se é um espaço de uso coletivo ou privado, com identificação do proprietário. A sua utilização está associada a um PCIC, logo é fundamental a enunciação dessa relação e interligação. Na caracterização do lugar deve existir uma explicação do projeto, a descrição da distribuição no espaço, a identificação dos diferentes materiais de forma a perceber os diferentes ofícios e saberes. Poderão ser ainda mencionadas as formas de trabalho que caracterizam a época associada ao lugar ou estilo de um autor/arquiteto.

15. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UTILIZADOS

Neste campo devem ser descritos todos os tipos de materiais utilizados na construção ou conceção do objeto.

16. ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Definir qual o estado atual do edifício, lugar e objeto, segundo as quatro categorias.

Muito bom _____ Bom _____ Regular _____ Mau _____

17. RELAÇÃO DO LUGAR COM O PCI ASSOCIADO

Explicar a relação do lugar, edifício e objeto, e a sua função direta com o PCI associado.

18. AMEAÇAS

Nestes espaços verifica-se a existência de condicionalismos de degradação por falta de conservação e manutenção, de responsabilidade pública ou privada. Assim, devem ser descritas todas as ameaças e fatores de risco que podem contribuir ou inviabilizar a continuidade da utilização do lugar para a preparação ou para a própria recriação da manifestação.

19. MEDIDAS DE SALVAGUARDA

Apresentação de medidas de salvaguarda, com definição de projetos de recuperação e conservação dos espaços públicos e/ou privados. Deverão ainda ser mencionados, se possível, projetos de dinamização e divulgação deste património cultural material e a sua interligação nos programas de salvaguarda do PCIC em referência.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Dados que se considerem relevantes para a caracterização da manifestação e que não foram mencionados nos campos anteriores.

21. IDENTIFICAÇÃO

21.1 Data de recolha de informação ____ / ____ / ____

Definição da data ou período em que decorreu o processo de recolha de dados (ano/mês/dia).

21.2 Inventariante(s)

Dados da pessoa, ou equipa, que procedeu à recolha dos dados, com o registo do(s) nome(s) completo(s), para facilitar a identificação.

21.3 Autor do documento

Responsável pelo preenchimento da ficha de inventário.

21.4 Data da inventariação ____ / ____ / ____

Definição da data de registo na base de dados e de todas as atualizações ou modificações que ocorrem no registo, sempre com referência ao responsável/inventariante que o efetuou (ano/mês/dia).

22. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Identificação de bibliografia de referência que documente apenas a manifestação apresentada.

23. DOCUMENTAÇÃO ANEXA

Indicação da diversa documentação que foi recolhida relativa ao lugar e à manifestação em causa, descrita e apresentada de forma clara, concisa e objetiva. Ou seja, a enunciação das fontes bibliográficas, os registos antigos e atuais de projetos, alterações para requalificações, ampliações, dos proprietários, de imagem, de representações, de desenhos, de pinturas, são apresentadas neste campo. A recolha e registo da informação dos proprietários atuais devem, sempre que possível, ser obtidos através das suas declarações, escritas ou gravadas, para memória futura. Associado a este registo, deverão ser preenchidas fichas complementares, como a ficha de história de vida, de entrevista e de pessoa, que servirão para um melhor esclarecimento da sua importância e atividade essencial.

24. DIREITOS ASSOCIADOS

Neste campo devem ser identificados todos os direitos, coletivos e/ou individuais, associados à manifestação e aos respetivos detentores. Todos os intervenientes devem assinar um documento de consentimento de utilização dos seus registos (imagem, informação e documental) para caracterização da manifestação e memória futura dessa identidade cultural, em favor da Câmara Municipal de Cascais.